



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

TAQUARITINGA

ficio N.o

L E I n. 791, de 30 de janeiro de 1.967.

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE UM AUXILIO A SOCIEDADE
TAQUARITINGUENSE de TELEVISÃO e dá outras providencias.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBROSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA,
usando das atribuições que a lei lhe confere,
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, neste exercício, um auxílio de Cr\$296.150(duzentos e noventa e seis mil e cento e cinquenta cruzeiros) à Sociedade Taquaritinguense de Televisão, para pagamento de despesas realizadas no Grande Hotel, pelo "Clube dos Artistas" da Capital.

Artigo 2º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$296.150(duzentos e noventa e seis mil e cento e cinquenta cruzeiros) para ocorrer as despesas da presente lei.

Artigo 3º- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da verba "Impôsto Adicional", do orçamento vigente.

Artigo 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 30 de janeiro de 1.967.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Waldemar D'Ambrosio".
Doutor Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 30 de janeiro de 1.967.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ulpiano Bokzares de Marco".
Ulpiano Bokzares de Marco
-Oficial Administrativo-